

SUBPREFEITURAS

LDO 2024

### **ANEXO III - PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS**

Código:	5512	Nome do Programa	Administração Regional	
Secretaria Responsável	Subprefeituras			
Objetivo do Programa	<i>Formular, executar e avaliar a gestão de atividades de interesse público, visando a melhoria dos padrões de eficiência, eficácia e efetividade das subprefeituras, possibilitando uma visão estratégica dessa área.</i>			
			Função:	04
			Subfunção:	122
Proj/Ativid	Nome do Projeto ou Atividade	Unid.Medida	Meta/Valor	2024
2520	Manter as Atividades das Subprefeituras	% da RCL	Meta Física Valor (R\$)	0,30% 562.000,00
			Código Recurso:	0001
Objetivo:	<i>Oferecer todas as condições necessárias ao desenvolvimento normal das atividades das Subprefeituras, visando excelência do serviço público para atendimento aos municípios.</i>			